GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 0375 DE 10 DE agosto DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento da servidora REGINA COELI VALENTIM, ocupante do emprego de Economista, faixa "A", cadastro nº 22.914, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Rio Branco-AC, a fim de tratar assuntos desta Secretaria junto à Superintendencia do INAMPS, no período de 03 a 06 de agosto do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador